

## 18 – SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2012

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 do servidor: Masp. 372800-3, Dalmiro de Andrade, a partir de 07/02/2012.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 da servidora: Masp. 377617-6, Maria Ronice do Rosário Marcelino, a partir de 03/02/2012.

**24 300304 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 382176-6, Maria Anísia Gomes, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/09/1995: onde se lê a partir de 16/11/1991, leia-se a partir de 23/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 11/06/2003: onde se lê a partir de 14/11/1996, leia-se a partir de 21/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 11/06/2003: onde se lê a partir de 13/11/2001, leia-se a partir de 20/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 12/11/2006, leia-se a partir de 19/11/2006, conforme Nota Técnica nº 786/2012; Masp 384318-2, Irene Ferreira de Barros Souza, referente ao 1º quinquênio publicado em 19/04/1997: onde se lê a partir de 06/11/1991, leia-se a partir de 09/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 19/04/1997: onde se lê a partir de 04/11/1996, leia-se a partir de 07/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 23/02/2002: onde se lê a partir de 03/11/2001, leia-se a partir de 06/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 05/11/2006, conforme Nota Técnica nº 787/2012; Masp 383940-4, Leila Aparecida de Freitas, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/10/1995: onde se lê a partir de 06/11/1991, leia-se a partir de 08/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 18/07/2001: onde se lê a partir de 04/11/1996, leia-se a partir de 06/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 04/11/2006, conforme Nota Técnica nº 788/2012; Masp 384316-6, Iraide Ferreira de Barros Magalhães, referente ao 1º quinquênio publicado em 03/05/1995: onde se lê a partir de 03/05/1995, onde se lê a partir de 06/11/1991, leia-se a partir de 09/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/11/1996, onde se lê a partir de 04/11/1996, leia-se a partir de 07/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/10/2004: onde se lê a partir de 03/11/2001, leia-se a partir de 06/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 19/09/2007: onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 05/11/2006, conforme Nota Técnica nº 789/2012; Masp 915905-4, Luciane Ferreira Valias, referente ao 1º quinquênio publicado em 18/08/1995: onde se lê a partir de 02/11/1991, leia-se a partir de 18/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 19/03/2002: onde se lê a partir de 03/11/1996, leia-se a partir de 19/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 19/03/2002: onde se lê a partir de 03/11/2001, leia-se a partir de 19/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 18/11/2006, conforme Nota Técnica nº 790/2012; Masp 384554-2, Carlos Roberto Ribeiro, referente ao 1º quinquênio publicado em 31/05/1995: onde se lê a partir de 06/11/1991, leia-se a partir de 16/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 15/03/1997: onde se lê a partir de 05/11/1996, leia-se a partir 15/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 28/02/2002: onde se lê a partir de 04/11/2001, leia-se a partir de 14/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 17/04/2007: onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 13/11/2006, conforme Nota Técnica nº 791/2012; Masp 384656-5, Maria das Graças Arantes Luz, referente ao 1º quinquênio publicado em 31/05/1995: onde se lê a partir de 05/11/1991, leia-se a partir de 17/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 16/01/1998: onde se lê a partir de 04/11/1996, leia-se a partir de 16/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/12/2003: onde se lê a partir de 03/11/2001, leia-se a partir de 15/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 16/01/2007: onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 14/11/2006, conforme Nota Técnica nº 792/2012.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 349847-4, Eustaquio Claret dos Santos, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2011;Masp 372615-5, Nazira Benedita de Resende, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2011;Masp 382176-6, Maria Anísia Gomes, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2011;Masp 383620-2, Celly Claret Rodrigues Diniz, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2011;Masp 383923-0, Betania Lauret de R Teixeira, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2011;Masp 383940-4, Leila Aparecida de Freitas, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2011;Masp 384316-6, Iraide Ferreira de Barros Magalhães, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2011;Masp 384318-2, Irene Ferreira de Barros Souza, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2011;Masp 384396-8, Tania de Castro Ribeiro Pereira, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2011;Masp 384554-2, Carlos Roberto Ribeiro, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2011;Masp 384656-5, Maria das Graças Arantes Luz, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2011;Masp 384733-2, Tereza Cristina Neuenschander Penha, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2011;Masp 915905-4, Luciane Ferreira Valias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2011;Masp 916058-1, Wanderleia Gomes Bonora, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2012.

**24 300313 - 1**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS CVS/GRS/ALFENAS Nº 002/2012

EMPRESA: PAULO RESENDE MENDES GARCIA-M.E CNPJ: 11.117.569/0001-43 ENDEREÇO: Estrada Nova Resende-Alpinópolis, km 18-Bairro Cafundó- Minas Gerais, CEP: 37.860-000. ATIVIDADE: atividade de torrefação e moagem de café AUTO DE INFRAÇÃO: AI/CVS/SRS/ALFENAS 002/2012 INFRAÇÃO: produzir e vender o produto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO; marca: CAFÉ CAFUNDO; data de validade: 30/01/2012; lote: 55; sujeito ao controle

sanitário, contrariando as condições higiênic-sanitárias e legislação sanitária, conforme comprovado pelos laudos de análise 8058.00/2011 e 8058.CP/2011, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG). LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Incisos V e XII do Artigo 99 da Lei Estadual nº. 13.317/99 c/c resolução RDC Nº 277 DE 22/09/2005/ANVISA DECISÃO: Advertência e Pena Educativa PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS IMPOSTAS ALFENAS, 24 DE MAIO DE 2012.

SÉRGIO COELHO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA/SRS/ALFENAS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO GVA.SVS 001/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 71; art. 5º, IV e art. 2º, todos, da Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 a Diretoria de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo GVA. SVS 001/2010, conforme se segue:

Empresa: Aplit Alimentos Ltda CNPJ: 78.860.863/0002-07 Município: Araras
Unidade Federativa: São Paulo Data da Decisão: 08 de março de 2012
Autoridade Prolatora: Maria Goretti Martins de Melo - Superintendente de Vigilância Sanitária, Masp: 262659-6
Dispositivos normativos transgredidos: Resolução 386/99/ANVISA, Anexo, Tabela II; Resolução RDC 360/03/ANVISA, Anexo B – Modelos de Rotulagem Nutricional e Resolução RDC 259/2002, item 3.1.a. Decisão Final: ORIENTAR a Apti Alimentos Ltda a prontamente adotar as medidas de sua alçada tendentes a retificar as informações irregulares constantes do rótulo do seu produto. NOTIFICAR a Vigilância Sanitária do estado de São Paulo e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento da presente decisão. Publique-se.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2012

Maria Flávia B. Brandão
Diretora de Vigilância Sanitária de Alimentos
MASP: 452065-6
DVA.SVS.SUB.VPS/SES-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO GVA.SVS 036/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 71; art. 5º, IV e art. 2º, todos, da Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 a Diretoria de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, toma pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo GVA. SVS 036/2010, conforme se segue:

Empresa: Indústria de Conservas Azzo Ltda CNPJ: 77.686.251/0001-04 Município: Antonina Unidade Federativa: Paraná Data da Decisão: 23 de março de 2012
Autoridade Prolatora: Maria Goretti Martins de Melo - Superintendente de Vigilância Sanitária, Masp. 262659-6
Dispositivos normativos transgredidos: Resolução RDC nº 17/1999, Anexo, Resolução nº 362/1999, subitens: 4.2.6 e 2.3.1; Resolução RDC nº 360/03 e Resolução RDC 259/02, subitens 6.6.2 e 3.1.a. Decisão Final: DETERMINAR que seja dado ao produto: palmito em conserva, marca: Zanzuzzo, data de validade: 01/2012, lote: 02 10, que se encontra interditado cautelarmente neste Estado por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 100/2010 (NGC SVS nº 100/2010), destinação final outra que não seja a sua entrega ao consumo humano, a critério do Serviço de Vigilância Sanitária das Gerências Regionais de Saúde deste Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gérias, de acordo com a realidade de cada município. NOTIFICAR as Gerências Regionais de Saúde deste Estado para que, tendo previamente interditado cautelarmente o produto, zalem pelo cumprimento da medida imposta. NOTIFICAR (em continuidade à prestação de informações iniciada por meio dos autos juntados às folhas 12 e 11 do Processo administrativo GVA. SVS nº 036/2010) a Vigilância Sanitária do estado do Paraná e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do teor da DECISÃO FINAL do citado processo administrativo. Publique-se.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2012

Maria Flávia B. Brandão
Diretora de Vigilância Sanitária de Alimentos
MASP: 452065-6
DVA.SVS.SUB.VPS/SES-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO GVA.SVS 044/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 71; art. 5º, IV e art. 2º, todos, da Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 a Diretoria de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo GVA. SVS 044/2010, conforme se segue:

Empresa: Fruthe S.A CNPJ: 02.779.781/0001-90 Município: São Cristovão
Unidade Federativa: Sergipe Data da Decisão: 21 de março de 2012
Dispositivos normativos transgredidos: Resolução RDC nº 360/03/ANVISA, subitem 3.1.a; Resolução RDC 360/03 e Resolução CNS/MS Nº 04/1988, Anexo, tabela I - Aditivos Intencionais/Conservadores. Decisão Final: DETERMINAR, que seja dado ao produto: suco de goiaba marca: Frutisa, data de fabricação: 01/2010, data de validade: 01/2011, lote: 03, interditado cautelarmente neste Estado por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência da Vigilância Sanitária nº 117/2010 (NGC SVS nº 117/2010), destinação final outra que não seja sua destinação ao consumo humano, a critério do Serviço de Vigilância Sanitária das Gerências Regionais de Saúde desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gérias, de acordo com a realidade de cada município. ORIENTAR a interessada a prontamente adotar as medidas de sua alçada necessárias ao saneamento das irregularidades constatadas no rótulo do produto. NOTIFICAR as Gerências Regionais de Saúde deste Estado para que, tendo interditado cautelarmente o produto nos termos da citada NGC SVS nº 117/2010, zalem pelo cumprimento da medida imposta e NOTIFICAR a Vigilância Sanitária do estado de Sergipe e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária

do teor da DECISÃO FINAL do processo administrativo GVA.SVS nº 044/2010, dando continuidade à prestação de informações iniciadas por meio dos autos constantes das folhas 14 e 15 do citado processo, respectivamente, para as providências em seu respectivo âmbito de atuação. Publique-se.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2012

Maria Flávia B. Brandão
Diretora de Vigilância Sanitária de Alimentos
MASP: 452065-6
DVA.SVS.SUB.VPS/SES-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REF.: Processo Administrativo DVA. SVS 018/2010 N° 31/2011

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com fulcro no art. 37, caput e seu § 4º da lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c art. 118, § 10 da lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, tendo em vista o fato da interessada: Indústria e Comércio de Conservas Rio Preto Ltda encontrar-se em lugar ignorado, vale-se do presente para notificar a citada empresa, CNPJ nº 05.849.872/0004-95 da determinação de interdição cautelar do produto: palmito de açaí em conserva; marca: Itaipu; data de fabricação: 01/05/2011; data de validade: 01/05/2013; lote: 5115 B consubstanciada na Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 089/2011 e da lavratura do laudo de análise nº 6426.01/2011, referente à análise fiscal do especificado produto, realizada em atendimento ao Programa de Monitoramento da Qualidade dos Alimentos (PROGVISA) da Vigilância Sanitária deste Estado, para que, desejando, possa apresentar recurso e/ou, no caso de discordância com o resultado dos ensaios: Teste de Incubação e pH (Antes da Incubação) solicitar pericia de contraprova, neste caso, indicando no requerimento a ser protocolado neste órgão - situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, Ala Par - o perito para acompanhamento da análise de contraprova, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital.
Belo Horizonte, 25 de maio de 2012.
Publique-se.

Tatiana Reis de Souza Lima
Autoridade Sanitária
MASP:669.330-3
DVA/SVS/SUB.VPS/SES-MG

**24 300315 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Masp. 919.736-9, Maria Marilda Pinto Correia, a partir de 04/05/2012, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde– IV-B- Aposentadoria Integral – nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Masp. 382.843-1, Jose Adilson Rosa, a partir de 02/05/2012, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde– IV-B- Aposentadoria Integral – nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03.

**24 300380 - 1**

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CRENCIAMENTO DE DOCENTES Nº 018/2012 O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes para o projeto: Curso Técnico de Enfermagem - Complementação. O Edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br e pelo telefone (31) 32955307.

**24 300086 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, usando da competência delegada pelo art. 5º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) Liz Ardisson / 11063179/ AST I, a afastar-se de suas atribuições, no dia 30/05/2012, para participar do(a) Visita Técnica no Laboratório Cristália em SÃO PAULO / SP, com ônus parcial para o Estado.

**24 300339 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, adota as seguintes providências no que se refere ao servidor MARCIO JOSE DE MORAES OLIVEIRA, MASP 1042729-2:
TORNA SEM EFEITO a publicação, no MG de 08/07/2009, de pro-

gressão horizontal, MED IV B, vigência 01/07/2008, para regularização da situação funcional.
CONCEDE promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto n.º 44.308 de 02/06/2006, MED V A, com vigência a partir de 30/06/2008, para regularização da situação funcional.

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS
PRESIDENTE
FHEMIG
**24 300245 - 1**
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 16 DE MAIO DE 2012
Direção do Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG
Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas quanto ao extravio de um pente de memória (patrimônio 21794421) do setor de Manutenção desta Unidade Hospitalar.
Comissão Sindicante – Presidente: Erick Giovanni Tadeu Ferreira dos Santos.
Membros: Gilson Eustáquio Silva e Miramaia Cristina dos Santos Rosa.

**24 300383 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

## Expediente

RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE PROJETO Nº 002/2012

O Secretário de Estado de Trabalho e Emprego, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais INFORMA que o projeto apresentado pela entidade Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP foi o vencedor no processo de Seleção de Projeto nº 003/2012 - Programa Economia Popular Solidária - referente ao Convênio MTE/SENAES nº 759450/2011.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

Hélio Augusto Martins Rabelo
Secretário de Estado de Trabalho e Emprego - SETE
**24 300344 - 1**

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº. 046/2012

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere , o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, CONCEDE, seis meses de férias prêmio, referente, ao 1º decênio, retroagindo seus efeitos a partir de 30/01/1985, 03 meses de férias prêmio, referente ao 5º quinquênio, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2000, 03 meses de férias prêmio referente ao 6º quinquênio, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2005, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, a Juarez Alves Soares, masp 855.358-8, Professor de Ensino Médio e Tecnológico, nível IV, grau C, lotado na UTRAMIG, para fins de regularização funcional. Revogam as disposições em contrário

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

JOSÉ MURILO RESENDE
PRESIDENTE DA UTRAMIG
**24 300186 - 1**

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº. 47/2012

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere , o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, dispensa a pedido FREDERICO CATONE HORTA, masp 1.300664-8, da Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 5º, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do Art. 24 do Decreto 31.930 de 15/10/1990, a partir de 18/05/2012.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

JOSÉ MURILO RESENDE
PRESIDENTE DA UTRAMIG

**24 300192 - 1**

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº. 048/2012

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere, o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, **designa** JOSÉ GERALDO LEMOS CARDOSO masp 1.034543-7, cargo 02 com 15 aulas semanais, para a Função Pública com a denominação de“Professor”, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal,nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo Art. 24, inciso II, parágrafo 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, retroagindo os seus efeitos a partir de 21/05/2012 até 31/12/2012.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

JOSÉ MURILO RESENDE
PRESIDENTE DA UTRAMIG

**24 300199 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

## Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1630/2012

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE              | MUNICIPIO        | LOTAÇÃO                                | NOME                             | MASP      | ADM | Cargo de Provimento Efetivo | Vigência Exoneração |
|------------------|------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----------|-----|-----------------------------|---------------------|
| CARANGOLA        | ESPERA FELIZ     | EE ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA          | MARIA CREUZA COSTA DE OLIVEIRA   | 274575-0  | 3   | PEBIIA                      | 20/01/2012          |
| CARATINGA        | CARATINGA        | EE PROFESSOR JOAQUIM NUNES             | ALCINEA CESAR DINIZ              | 337103-6  | 3   | PEBIA A                     | 22/11/2011          |
| CARATINGA        | ENTRE FOLHAS     | EE DOUTOR JOSÉ AUGUSTO                 | VIVIANE DE OLIVEIRA FRANCO       | 602481-4  | 1   | PEBIA                       | 26/01/2012          |
| CARATINGA        | IAPU             | EE FREI MARCELINO DE MILÃO             | CLAUDIA MAFRA DE MELO            | 320579-6  | 1   | PEBT1A                      | 07/02/2012          |
| CARATINGA        | IPABA            | EE MANOEL MACHADO FRANCO               | ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS     | 614711-0  | 2   | PEBIIA                      | 03/01/2012          |
| POUSO ALEGRE     | EXTREMA          | EE ALFREDO LIVOITTI                    | VANESSA MATTOS SALLES BOZZO      | 366202-0  | 2   | PEBIIA                      | 04/08/2011          |
| SÃO JOÃO DEL-REI | SÃO JOÃO DEL-REI | EE PADRE SACRAMENTO                    | ELIANA FERREIRA VALERIO          | 159403-5  | 1   | PIA                         | 07/12/1979          |
| SÃO JOÃO DEL-REI | SÃO TIAGO        | EE AFONSO PENA JUNIOR                  | SILVIA CLARA DE MORAIS VIVAS     | 327654-0  | 2   | PEBIA                       | 12/03/2012          |
| UBERLÂNDIA       | UBERLÂNDIA       | CONS. EST.MUS.CORA. P. CAPPARELLI      | SUZANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA    | 191353-2  | 3   | PEBIA                       | 02/03/2012          |
| UBERLÂNDIA       | UBERLÂNDIA       | EE DA CIDADE INDUSTRIAL                | VALÉRIO MARQUES DE OLIVEIRA      | 377434-6  | 1   | PEBIVB                      | 19/08/2008          |
| UBERLÂNDIA       | UBERLÂNDIA       | EE ENÉAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES         | CLEIDE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO | 861960-3  | 1   | ATB4F                       | 09/03/2012          |
| UBERLÂNDIA       | UBERLÂNDIA       | EE GUIOMAR DE FREITAS COSTA            | JOÃO IVO DE SOUSA BERNARDES      | 968751-8  | 2   | PEBIA                       | 06/01/2012          |
| UBERLÂNDIA       | UBERLÂNDIA       | EE MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA | LANILUCE ALVES BARBOSA CURTT     | 1065541-3 | 1   | PEBIA                       | 01/02/2011          |
| UBERLÂNDIA       | UBERLÂNDIA       | EE NEUZA REZENDE                       | GILBERTO NEVES                   | 390359-8  | 1   | PEBIA                       | 31/01/2012          |
| UBERLÂNDIA       | UBERLÂNDIA       | EE PROFESSOR NELSON CUPERTINO          | LEANDRA PAULISTA DE CARVALHO     | 930762-0  | 1   | ATBIVD                      | 02/12/2011          |
| UNAI             | UNAI             | EE VIGÁRIO TORRES                      | RODRIGO SAUDE PRATES             | 1003003-9 | 1   | PEBIA                       | 01/01/2012          |

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**24 300311 - 1**

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola